

Evolução dos preços das telecomunicações

Agosto de 2020

Índice

Sumário executivo.....	3
1. Evolução dos preços das telecomunicações em agosto de 2020	5
2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E. em agosto de 2020	9
3. Mensalidade mínima por serviço e oferta.....	13
Nota metodológica	16

Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações	5
Tabela 2 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.....	9
Tabela 3 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – agosto de 2020	13
Tabela 4 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – agosto de 2020	14
Tabela 5 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – agosto de 2020	15

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações	6
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações	7
Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100).....	8
Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.....	10
Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e agosto de 2020.....	11
Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100).....	12

Sumário executivo

- Em agosto de 2020, os preços das telecomunicações, medidos através do sub-índice do índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 0,47% face ao mês anterior. A redução ocorrida resultou da alteração de uma oferta em pacote por parte de um prestador.
- Em comparação com o mês homólogo, a variação de preços verificada foi de -1,14%. Desde novembro de 2017 que a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos é inferior ao crescimento do IPC.
- A taxa de variação média dos preços das telecomunicações dos últimos doze meses foi de -3,15%, ou seja, 3,25 pontos percentuais (p.p.) abaixo da registada pelo IPC (0,10%). Esta redução de preços reflete sobretudo a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.
- Em agosto de 2020, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na U.E. (-3,5 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 24.^a mais elevada entre os países da U.E. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Polónia (+3,3%) enquanto a maior diminuição ocorreu na República Checa (-3,8%). Em média, os preços das telecomunicações na U.E. aumentaram 0,4%.
- Entre o final de 2009 e agosto de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,5%, enquanto que na União Europeia diminuíram 10,4%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.
- Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, a ANACOM estima-se que as mensalidades mais baixas da banda larga fixa individualizada (BLF), dos pacotes *double play* que incluem Internet fixa, e dos pacotes *quadruple* (4P) e *quintuple play* (5P) mais comuns aumentaram entre 1,4% e 17,3%.

- As mensalidades mínimas são oferecidas pela Vodafone no caso de sete dos 13¹ serviços/ofertas considerados, enquanto a MEO e NOS apresentam as mensalidades mais baixas em quatro e três casos, respetivamente. A MEO aumentou a mensalidade mínima de seis serviços/ofertas em relação ao mês homólogo do ano anterior, enquanto a NOS e Vodafone aumentaram as mensalidades mínimas de cinco e dois serviços/ofertas, respetivamente. Nenhum dos prestadores reduziu a mensalidade mínima dos serviços/ofertas considerados em comparação com o mês homólogo do ano anterior.

¹ Os cinco serviços individualizados (Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição, banda larga fixa, serviço telefónico fixo, serviço telefónico móvel e banda larga móvel suportadas em PC/tablet) e os principais pacotes 2P, 3P, 4P e 5P.

1. Evolução dos preços das telecomunicações em agosto de 2020

De acordo com o INE, em agosto de 2020 os preços das telecomunicações diminuíram 0,47% face ao mês anterior. A redução ocorrida resultou da alteração de uma oferta em pacote por parte de um prestador, caso contrário a variação teria sido nula.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de -1,14%. A variação de preços das telecomunicações ocupou a 28.^a posição mais elevada (ou a 16.^a mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Agosto de 2020			2019
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	-0,01	0,10	-0,27	0,34
..Telecomunicações (%)	-1,14	-3,15	-0,47	-2,69
Serviços telefónicos móveis* (%)	0,2	-3,8	0,0	-3,7
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	28	36	37	37

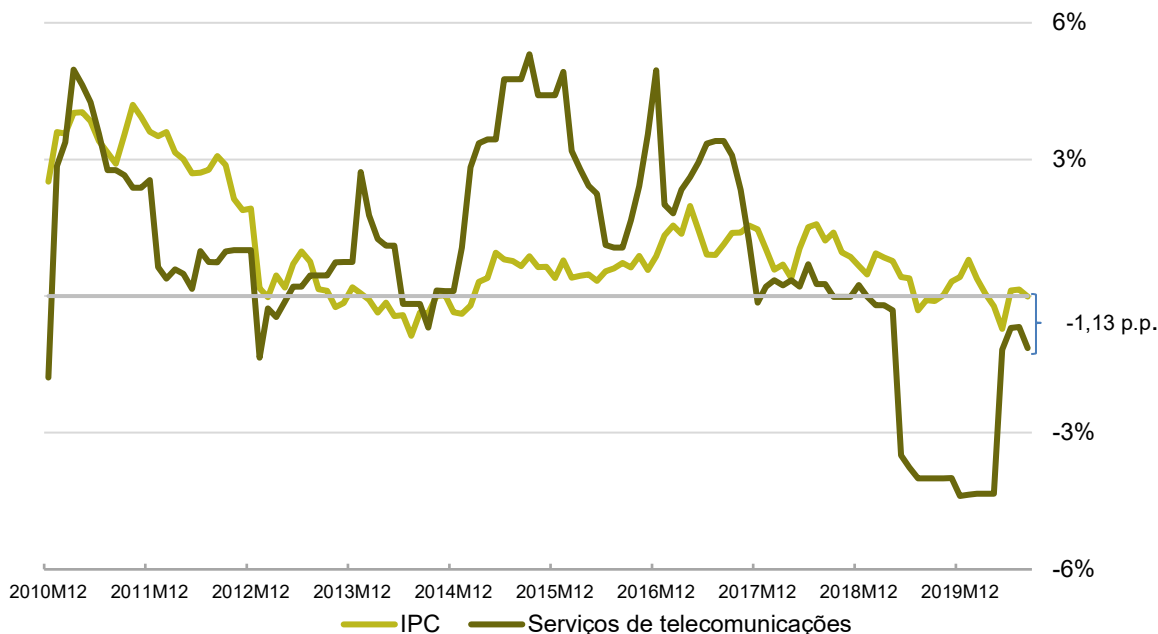
Unidade: %

Fonte: INE, Eurostat

Nota*: sub-índice "Wireless telephone services" do IHPC, que se encontra incorporado no sub-índice "Telephone and telefax services" (serviços telefónicos e de telecópia).

Entre agosto de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em agosto de 2020, o desvio face ao IPC atingiu -1,13 p.p. (Figura 1).

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações



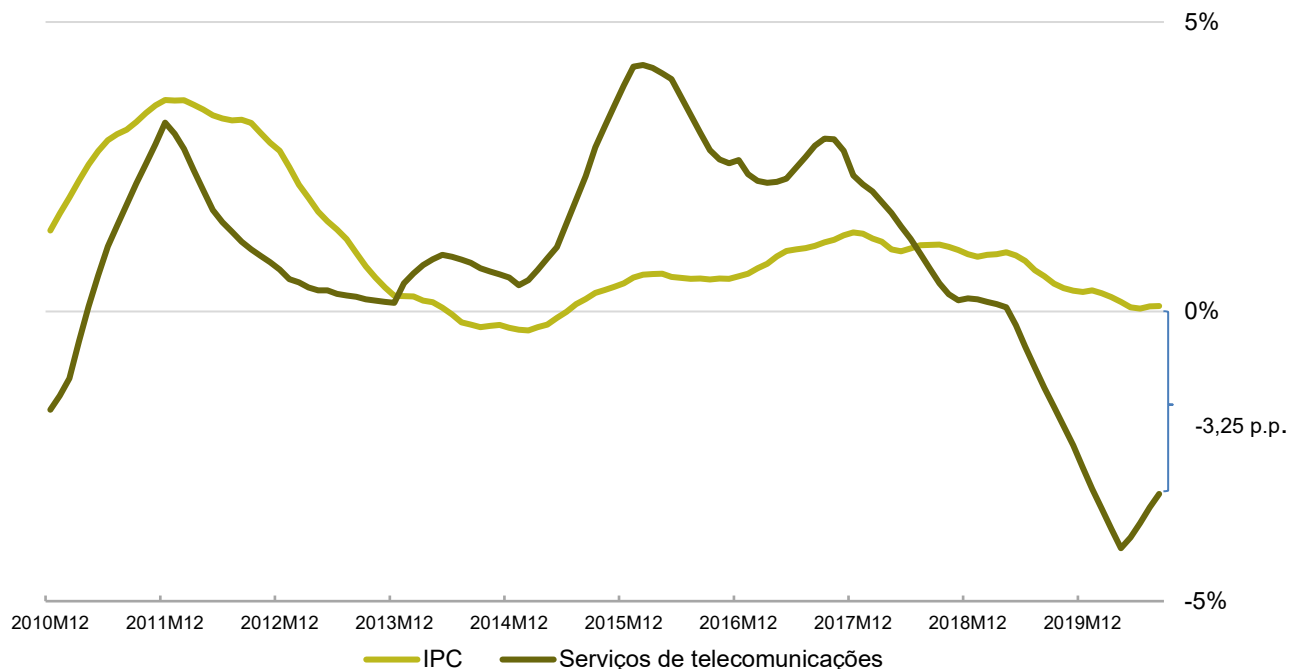
Unidade: %

Fonte: INE

A taxa de variação média de preços das telecomunicações dos últimos doze meses (-3,15%) ficou na 36.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo superior à variação dos preços do “Calçado” e de “Serviços de transporte” e inferior à variação dos preços de “Eletricidade, gás e outros combustíveis” e “Abastecimento de água”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -3,25 p.p. em agosto de 2020. Nos 117 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 63 meses (Figura 2).

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

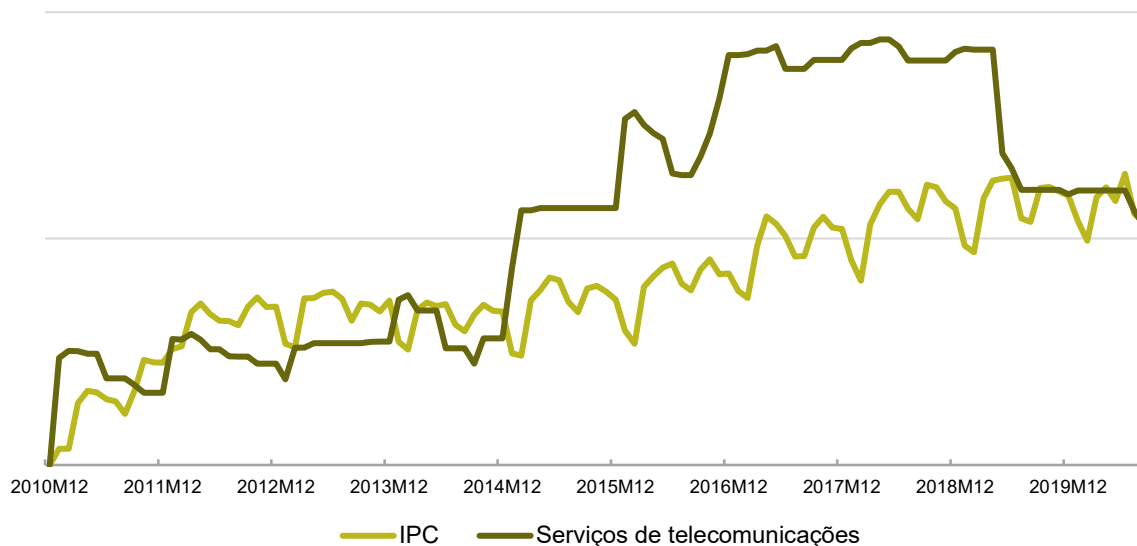


Unidade: %

Fonte: INE

Em termos acumulados desde o final de 2010, os preços das telecomunicações cresceram 8,5 p.p. enquanto o IPC cresceu 8,6 p.p. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se à entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-U.E. (ver caixa).

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Redução dos preços das chamadas intra-U.E.

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-U.E. reguladas¹. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

¹ De acordo com o Art. 5.ºa do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2018:321:TOC>.

2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E. em agosto de 2020

De acordo com o Eurostat, em agosto de 2020, a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 3,5 p.p. inferior à média da U.E., sendo Portugal o 24.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 4.º país com a variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Polónia (+3,3%), Roménia (+3,1%) e Hungria (+2,7%) enquanto República Checa (-3,8%), Itália (-3,4%) e Irlanda (-3,2%) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 19.ª mais elevada (ou a 9.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 2).

Tabela 2 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.

	Agosto de 2020			2019
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
U.E. (%)	-0,2	0,4	0,0	-0,1
Portugal (%)	-1,2	-3,1	-0,5	-2,7
Desvio PT / U.E. (p.p.)	-1,0	-3,5	-0,4	-2,6
<i>Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)</i>	19	24	25	23

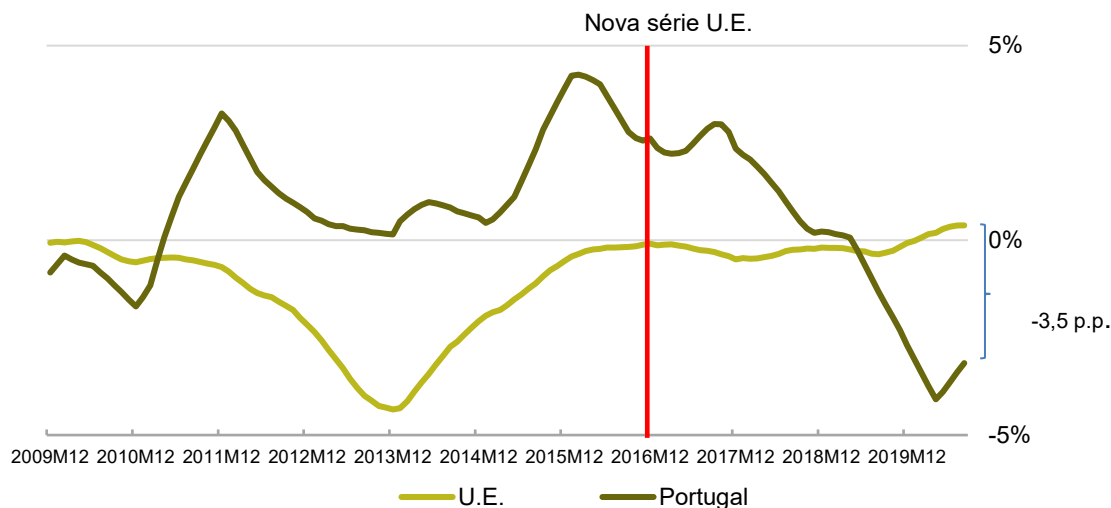
Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Nota1: As diferenças entre os valores de Portugal nas Tabelas 1 e 2 resultam do diferente número de casas decimais com que a informação é publicada por INE (IPC) e Eurostat (IHPC) e dos consequentes arredondamentos.

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na U.E. (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses). No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da U.E. (Figura 4).

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.



Unidade: %

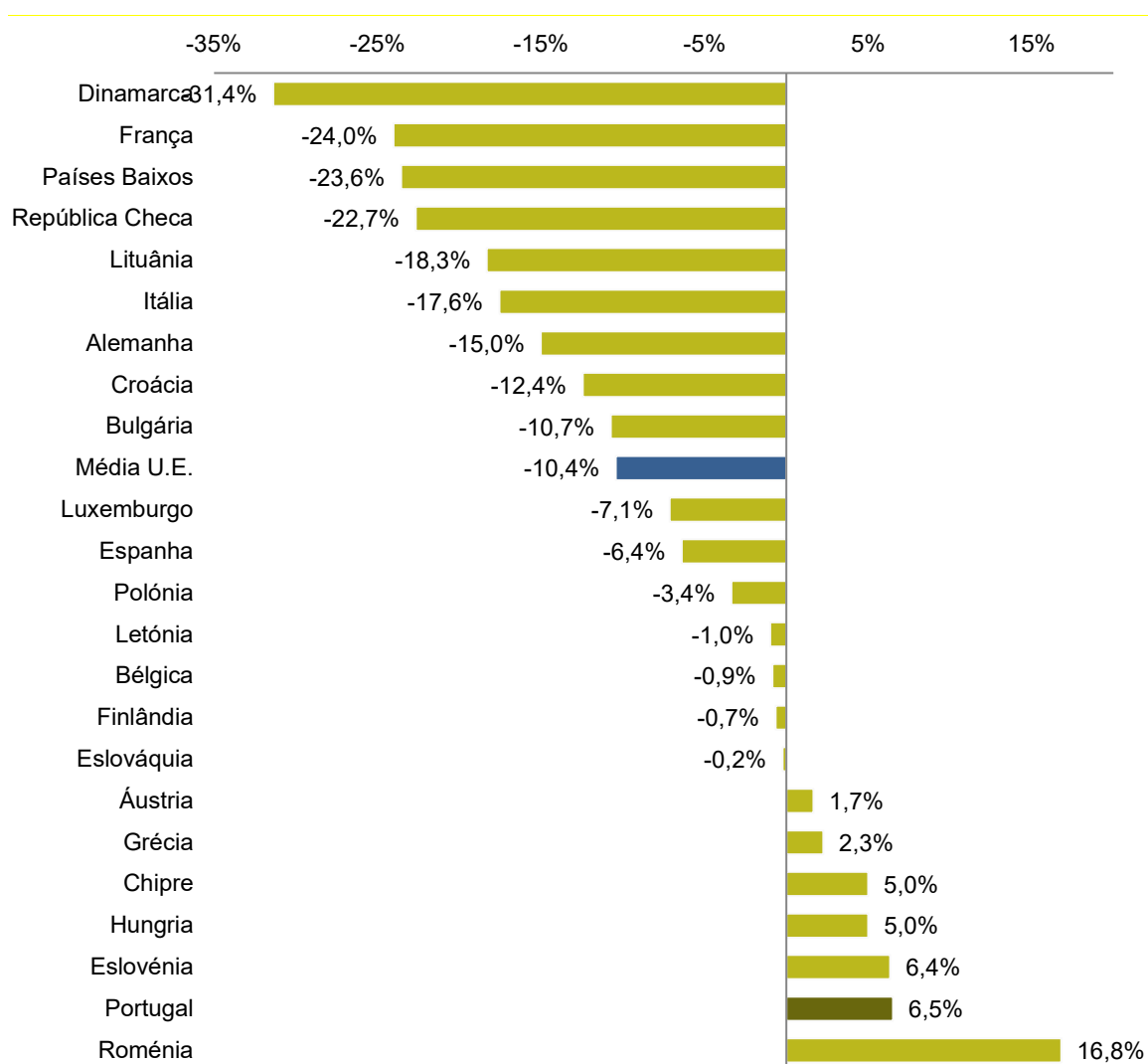
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de setembro de 2020.

Entre o final de 2009 e agosto de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,5%, enquanto que na União Europeia diminuíram 10,4%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e agosto de 2020

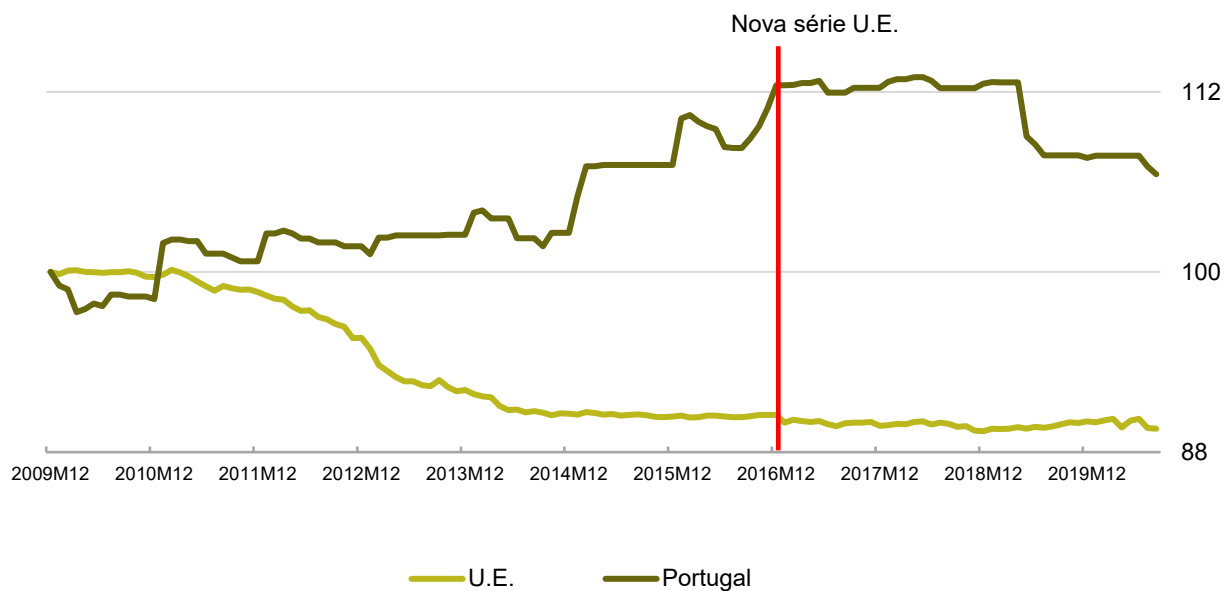


Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100)



Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de setembro de 2020.

3. Mensalidade mínima por serviço e oferta

De acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos três prestadores com maior quota de subscritores, em agosto de 2020 as mensalidades mais baixas dos vários serviços e ofertas foram aquelas que se podem observar na Tabela 3.

Tabela 3 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – agosto de 2020

	MEO	NOS	Vodafone
TVS	17,06	13,49	29,90
BLF	24,99	24,99	25,90
STF	12,49	12,58	0,29
STM	0,36	1,11	1,11
STM com Internet no telemóvel	7,50	12,00	12,50
BLM PC/Tablet	13,41	15,00	16,00
BLF+TVS	29,99	29,99	29,90
BLF+STF	26,99	29,99	25,90
TVS+STF	29,99	13,49	29,90
BLF+TVS+STF	29,99	29,99	29,90
BLF+TVS+STF+STM	49,82	49,82	49,74
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	49,82	49,82	49,74
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet	54,62	54,62	54,53

Unidade: Euros c/ IVA

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela Vodafone em sete casos, enquanto a MEO e NOS apresentam as mensalidades mais baixas em quatro e três casos, respetivamente.

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, as mensalidades mínimas da banda larga fixa individualizada (BLF), dos pacotes *double play* que incluem Internet fixa, e os pacotes *quadruple* (4P) e *quintuple play* (5P) mais comuns aumentaram entre 1,4% e

17,3% (Tabela 4). Nenhum dos prestadores reduziu a mensalidade mínima dos serviços/ofertas considerados em comparação com o mês homólogo do ano anterior.

No caso dos tipos de ofertas *double play* BLF+STF, o aumento deveu-se ao fim da oferta da primeira mensalidade da oferta “Net Voz” da Vodafone.

O fim da comercialização de determinadas ofertas à medida como o “MEO by” contribuíram para o aumento da mensalidade mínima de determinados tipos de ofertas, nomeadamente BLF, BLF+STF, *quadruple play* e *quintuple play*.

Tabela 4 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – agosto de 2020

	Total	MEO	NOS	Vodafone
TVS	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF	13,6	13,6	7,2	4,3
STF	0,0	0,0	1,0	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	0,0
STM com Internet no telemóvel	0,0	0,0	0,0	0,0
BLM PC/ Tablet	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS	1,4	1,7	0,0	0,0
BLF+STF	4,3	8,0	11,0	4,3
TVS+STF	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS+STF	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS+STF+STM	14,4	14,6	4,0	0,0
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	14,4	14,6	4,0	0,0
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ Tablet	17,3	17,5	0,0	0,0

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Entre os serviços/ofertas considerados, a MEO aumentou a mensalidade mínima de seis serviços/ofertas em relação ao mês homólogo do ano anterior, enquanto a NOS e Vodafone aumentaram as mensalidades mínimas de cinco e dois serviços/ofertas, respetivamente.

Na Tabela 5, apresenta-se a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de oferta. A descontinuação das já mencionadas ofertas à medida (i.e. “MEO by” e “Fibra ID”) em setembro e maio de 2019, respetivamente, contribuíram para o aumento da taxa de variação média das ofertas *quadruple play* e *quintuple play* nesse período.

Tabela 5 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – agosto de 2020

	Total	MEO	NOS	Vodafone
TVS	0,0	0,0	0,0	1,4
BLF	18,8	17,4	16,3	15,5
STF	0,0	0,0	0,9	0,0
STM	0,0	0,0	103,0	103,0
STM com Internet no telemóvel	0,0	0,0	0,1	0,0
BLM PC/Tablet	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS	29,2	3,2	28,6	1,4
BLF+STF	13,3	18,7	5,3	3,6
TVS+STF	0,0	2,5	0,0	1,4
BLF+TVS+STF	1,4	2,5	1,4	1,4
BLF+TVS+STF+STM	14,0	14,6	3,6	11,1
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	14,0	14,6	3,6	11,1
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet	19,6	17,5	-6,4	12,9

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota metodológica

a. Fontes

- “Índice de Preços no Consumidor – Agosto de 2020” (INE, 2020), disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=415206145&DESTAQUESmodo=2
- “IHPC- monthly data” (Eurostat, 2020), disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en.
A metodologia utilizada está disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology
- Tarifários disponíveis nos sites dos três prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS e Vodafone).

b. Definições

- Taxa de variação homóloga: compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>
- Taxa de variação média dos últimos doze meses: compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd. https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

c. Notas

- A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM.
- Os preços das telecomunicações da U.E. não incluem informação relativamente ao Reino Unido.
- Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de setembro de 2020.

d. Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. No caso das ofertas móveis considera-se 1 minuto/1 SMS de utilização, de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sites* dos três prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS e Vodafone), prestadores que representam cerca de 95% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC) – vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>
https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT